de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/2908532;
RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER ao servidor SERGIO DA SILVA BRABO, matrícula 3157504/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência Municipal de Vigia, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R$-400,00 (quatrocentos reais).
DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030– Material de Consumo	R$-400,00

Art. 2° - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Art. 3° - A presente PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO deliberação e autorização superior, nos autos do Processo nº 2025/3058332;
RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER a servidora MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS, matrícula 3158950/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no IASEP/Bragança/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto da Gerência Regional, no valor total de R$-2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030– Material de Consumo	R$-2.500,00

Art. 2° - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Art. 3° - A presente PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1238454

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE AGOSTO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3197084;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, com a finalidade de participação em visita técnica com o objetivo de validar e avaliar locais especializados na operacionalização de telemedicina, tendo em vista a futura implantação da tecnologia no âmbito do IASEP.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
JOSYNELIA TAVARES RAIOL	57197304/2	São Paulo-SP	01 a 03.09.2025	2 e ½
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	São Paulo-SP	01 a 03.09.2025	2 e ½
ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	57231939/1	São Paulo-SP	01 a 03.09.2025	2 e ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1238437

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A PEDIDO
PARTES: IASEP E THYANE ALYNE FERREIRA HANNEMANN
CPF: 883.399.472-49
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

Protocolo: 1238410

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – IASEP
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de tratamento sequencial, incluindo consultas e sessões, com vistas à composição e ampliação da rede credenciada do IASEP.
Período de recebimento da documentação: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará
Local para Envio da Proposta: endereço eletrônico credenciamento@iasep.pa.gov.br
O Edital poderá ser retirado nos sites: pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br , portal do IASEP: https://www.iasep.pa.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1238547

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
Estabelece as metas institucionais para o 4º semestre de 2025, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, para fins de aplicação da Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS.
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.656, de 04 de julho de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS e no Decreto Estadual nº 4.750, de 23 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de aplicação da GDS;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as metas institucionais a serem observadas no 4º semestre do exercício de 2025 pelos setores do IASEP, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS, conforme quadro abaixo:

SETORES	METAS INSTITUCIONAIS
Diretoria de Assistência à Saúde	CGS: - Elaborar Protocolo de OPME; - Realizar os atos preparatórios referente a eventual contratação de serviço de telessaúde/telemedicina; - Realizar os atos preparatórios referente a eventual contratação/aquisição de medicamentos para atendimento a pacientes oncológicos; - Revisão e elaboração de novo fluxo interno de - atendimento das solicitações de tratamento de pacientes oncológicos (oral, injetável e radioterapia). - Revisão e elaboração dos fluxos internos referente às demanda de tratamentos oncológicos e de cirurgias eletivas. CES: - Revisão e atualização de 25% dos itens que compõem a tabela referencial do IASEP, no segmento ambulatorial. - Revisão e atualização de 25% dos itens que compõem a tabela referencial do IASEP, no segmento OPME. - Revisão e atualização da lista de materiais descartáveis da tabela referencial do IASEP. CAS: - Realizar Projeto de acolhimentos dos segurados do IASEP nos órgãos e entidades e/ou projeto de Lei. - Elaborar Relatório com diagnóstico da política de cotas adicionais do IASEP e propor as adaptações necessárias; CORE: - Qualificação dos servidores aos sistemas E-SAÚDE e PAE 4.0 em 06 Agências Regionais do Iasep; - Elaboração de cartilha aos servidores das Agências Regionais do Iasep, com orientações para atendimento das demandas dos segurados, através dos sistemas E-SAÚDE e do PAE 4.0;